

SEMINÁRIO SOBRE EDUCAÇÃO PARTICULAR NO MERCOSUL

16 A 19 DE NOVEMBRO DE 1998, RIO DE JANEIRO

**COMITÊ COORDENADOR REGIONAL DO SETOR EDUCACIONAL DO MERCOSUL DO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**

CONSELHO NACIONAL DAS ENTIDADES PARTICULARES DE ENSINO – CNEP

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS ESCOLAS PARTICULARES - FIEP

**CONSELHO EMPRESARIAL DE EDUCAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO DE
JANEIRO - CEE/ACRJ**

INV 022328

SIG S

LIB

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1998

Para: Comitê Coordenador Regional do Setor Educacional do Mercosul do MEC -
De: CNEP, FIEP e CEE/ACRJ

Senhora Embaixadora

Ao ensejo do Seminário sobre Educação Particular no Mercosul, com a participação da escola particular brasileira, realizado, no Rio de Janeiro, em colaboração com o Comitê Coordenador Regional do Setor Educacional do Mercosul, órgão dos Ministérios de Educação dos respectivos países membros e associados, o Conselho Empresarial de Educação da Associação Comercial do Rio de Janeiro - Cee/Acrj, a Federação Interestadual das Escalas Particulares - Fiep e o Conselho Nacional das Entidades Particulares de Ensino - Cnep, decidem encaminhar ao referido Comitê, para os devidos fins junto aos senhores Ministros da Educação dos países membros - Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai - e dos países associados, Chile e Bolívia, este documento, consignando as seguintes conclusões:

1. A representação nacional das escolas particulares, que firma o presente, manifesta seu desejo de passar a ser um órgão colaborador e consultivo informal do Comitê Coordenador Regional do Setor Educacional no Mercosul.
2. Nessa qualidade, esta representação coloca-se à disposição do Comitê para a divulgação, em todo o universo das entidades particulares de ensino brasileiro, do teor dos Protocolos aprovados e que venham a ser aprovados pelos respectivos governos.

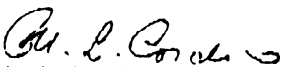
3. Além de se constituir em um canal de divulgação, as entidades de representação da escola particular brasileira registram sua satisfação pela acolhida dispensada à sua presença em reuniões que precederem os encontros semestrais oficiais do Comitê, ou em outras tantas que se façam necessárias, visando a cooperar na elaboração de novos instrumentos reguladores da integração educacional- dos países que compõem a comunidade do Mercosul.

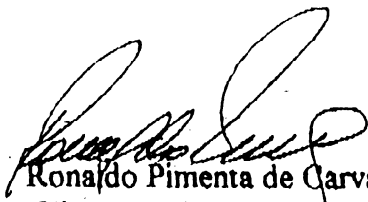
4. Envidar esforços no sentido de colaborar com a compatibilização dos diplomas legais que regem as atividades das nossas escolas com os Protocolos em vigor, ou eventual alteração dos já existentes, considerando o caráter de legislação maior e, por-tanto, **prevalente** desses documentos legais supranacionais.

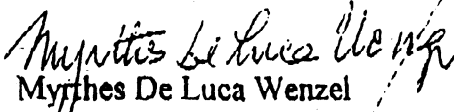
5. Criar uma unidade operacional específica para assegurar o vínculo permanente de colaboração da escola particular brasileira com o referido Comitê

As entidades que subscrevem o presente agradecem a profícua colaboração de Vossa Excelência nos trabalhos do Seminário.

Respeitosamente,


Maria Luíza Xavier Cordeiro
Presidente do CNEP


Ronaldo Pimenta de Carvalho
Vice Presidente da FIEP


Myrthes De Luca Wenzel
Presidente do CEE/ACRJ

A Embaixadora
Heloísa Vilhena de Araujo
Ministério da Educação e do Desporto
Brasília - DF